

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 2005 de 19 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR **TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE**

LEI DE PRORROGAÇÃO: DECRETO N. 3933 DE 13/12/2013 E **DECRETO Nº 4238 DE 17/12/2014**

NOME: 3315/04

MAT.: TATIANA CESAR DUARTE **CARGO:** TECNICO EM ENFERMAGEM

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3317/04

MAT.: KATIA MOREIRA SALLES **CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3318/04

MAT.: ELENILDA DE SOUZA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3319/04

MAT.: LUANA MARTINS DE AMORIM **CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3316/04

MAT.: TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/12/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONTRARO N.º 012/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo aditivo com a empresa VIAÇÃO PARAÍBA LTDA, para TRANSPORTE ESCOLAR no Município de Paty do Alferes aditivando R\$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0032/2012, celebrado com a empresa BETEL EXAMES MEDICOS LABORATORIAS S/C LTDA, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de TÂNIA REGINA FARNEZI DOS S. LAPORT, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7903/2014 e seu apenso 7029/2014, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de PAOLA BORGES MELLO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8567/2014 e seu apenso 7788/2014, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira -DAF.

Em, 19/12/2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4,239 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

40,00

DECRETA:

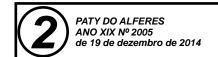
Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.540,00 (Cinco mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

FONTE = 000 R\$ 5.540,00 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



DIÁRIO 🗊 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO **MARTINS**



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGR	$\Delta M \Delta$	DF TR	ΔRΔ	I HO:

10.12.00.01.031.4000.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente

5.500.00

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	92,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	147,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	25,00
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	29,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	310,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.836,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 - Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 445,00 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4000.2091 – Manutenção do Almoxarifado da Sede

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 1.552.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes Paty do Alfereste Ho Preferencia Principal 2014.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal DECRETO № 4240 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante dos Processos protocolizados nesta prefeitura;

DECRETA:

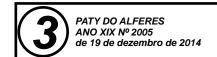
Art. 1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma do capítulo III, artigos 41, 42, 43 incisos I, II e III, 44 incisos I, II, III, IV, V e VI, 46, 47 parágrafo único, 48 e 52, por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

								\neg
	ANE	KO I						
			CATEGORIA	PADRÃO SETEMBRO 2014	FORMAÇÃO: 10%SUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL	cursos	2
00500040	AD IAME DAOUGE FACILIES L'EDINDADE	Desta NA Desta S	4.07		요 12%	9 0%	3 %	NO 2%
	ADJANA DE CARDALUO MONCODEO	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	24%	2%
	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof A IV Padrão 5 Prof A III Padrão 7	A-IV	5 7	10%	0%	6%	2%
00129101		Prof A Padrão 2	A-III A	2	0%	0%	0%	0%
	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof OP Padrão 1	OP	1	0%	0%	0%	0%
	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof A III Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	10%	2%
	AGATA VALENTIM BANDEIRA	Prof A III Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	2%	0%
	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	Prof A Padrão 4	А	4	0%	3%	6%	2%
	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
	ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	0%
00127301	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	4%	0%
00570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%
00131201	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	2%	0%
00092701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	2%	2%
00125801	ANA CAROLINE DUTRA DIAS	Prof B IV Padrão 2	BIV	2	12%	0%	0%	0%
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof A IV Padrão 4	A-IV	4	12%	0%	6%	2%
00110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%
00129701	ANA LUCIA RISS FERNANDES	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%



DIÁRIO TOFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

				_		_	_	_
00618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	4%	4%
00123001	ANA PAULA ROSARIO DE CARVALHO BRUM	Prof A II Padrão 2	A-II	2	8%	0%	0%	0%
00099301	ANDERSON BORGES DA SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	4%	2%
00603015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	6%	2%
00612014	ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	Prof A I Padrão 4	A-I	4	0%	3%	4%	2%
00422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	6%	2%
00116801	ANDRESA ALVES DE PAULO	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	2%	0%
00540013	ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	Prof A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00239010	ANGELICA DO VALE CARMO	Prof A Padrão 9	А	9	0%	0%	4%	2%
00128901	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	6%	0%
00400017	AUGUSTO CESAR AZEVEDO	Prof B Padrão 8	В	8	0%	0%	6%	0%
00106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	6%	0%
00125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof A Padrão 2	A_III	2	10%	0%	4%	0%
00119601	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00104401	CARLA DA SILVA RODRIGUES	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA	Prof A Padrão 8	А	8	0%	0%	4%	2%
00127701	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRANDA PACHE		B-IV	2	12%	0%	10%	0%

615013	CASSIA REGINA SILVA GARCIA	Prof A IV Padrão 4	A-IV	4	12%	0%	8%	2%
00576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	2%	2%
00596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00125701	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00287016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	8%	2%
00132801	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00597015	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00130701	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Supervisor Operacional			0%	0%	0%	0%
00528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof A III Padrão 7	A-III	7	10%	0%	6%	2%
00510017	CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU	Prof A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	4%	2%
00288012	CONCEIÇAO DE FATIMA DA SILVA LAMECK SILVEIRA	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	6%	2%
00585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	10%	2%
00138601	CRISTINA MARIA FONSECA	Prof OP Padrão 1	OP	1	0%	0%	0%	0%
00131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%	0%	2%	0%
00423017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	Prof A Padrão 8	А	8	0%	0%	4%	2%
00137101	DANIELI LEAL VELOSO	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	2%	0%
00079601	DAVID DE MELLO SILVA	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	6%	0%

00104501	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%
00571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	2%
00250015	DIRCE DA SILVA PINTO	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	2%	0%
00505013	DULCINEA DA SILVA PINTO	Prof A III Padrão 10	A-III	10	10%	0%	4%	2%
00131301	EDILENA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	4%	0%
00100401	EDIMAR ABREU E SILVA	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	10%	0%
00492019	EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	Prof A III Padrão 7	A-III	7	10%	0%	10%	2%
00106301	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00428019	ELAINE COSTA SILVA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	8%	2%
00116601	ELAINE MOTA DOS SANTOS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	2%	0%
00575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof A III Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00229016	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof A III Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	Prof A Padrão 7	А	7	0%	0%	4%	2%
00126101	ELIAS DA COSTA ABREU	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00129401	FABIANA LOMELINO	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	4%	0%
00080901	FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS	Prof OP I Padrão 3	OP	3	12%	0%	8%	0%
00130201	FABRICIO DE SOUZA LOPES	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
00110201	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%

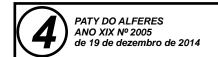
00592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	10%	2%
00244015	FRANCILENE TORRES MOURÃO RODRIGUES	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00537012	GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	Prof A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	Prof A II Padrão 5	A-II	5	8%	0%	10%	0%
00613010	GISELE QUEIROZ FERREIRA	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	2%	2%
00129501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00119901	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	2%	0%
00606014	GREICE DA ROCHA CAETANO PEREIRA	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	4%	2%
00491012	HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	Prof A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	8%	2%
00091001	IARA MARIA ALVES SAD COELHO	Prof OP I Padrão 3	OP	3	12%	0%	12%	0%
00137001	IDELIZE PEREIRA ROSA MOURA	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00548014	IUZA SANTOS SILVA	Prof A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	16%	2%
00125001	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	Prof A Padrão 2	А	2	0%	3%	2%	0%
00138801	JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00213012	JANAINA DORIO CRAVO VELOSO	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00125601	JANE BRAGA SILVA MARTINS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	4%	0%
00101501	JANE MERI MOTTA SOARES	Prof OP I Padrão 3	OP	3	12%	0%	10%	0%

00500045	JANE PACHECO DA SILVA	Deef A IV Deed-S - 5	A-IV	-	12%	0%	6%	0%
00580015	JANE PACHECO DA SILVA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5				
00080401	JANE ROCHA DA COSTA	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	8%	0%
00038016	JANETE PEREIRA LIMA	Prof A Padrão 10	А	10	0%	0%	4%	2%
00304018	JANIA GOMES CARIUS DA SILVA	Prof A Padrão 8	А	8	0%	0%	2%	2%
00426016	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	8%	2%
107801	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	Supervisor Educacional	Sup.Educ.		12%	0%	4%	2%
00425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	0%
00493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof B Padrão 7	В	7	0%	0%	0%	0%
00130101	JORDANA DA SILVA GUIMARAES	Prof A III Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%
00092601	JOSE GERALDO PERALTA	Prof B Padrão 3	В	3	0%	0%	0%	0%
00120301	JOSELENE GUEDES DE SOUZA	Prof B Padrão 2	B IV	2	12%	0%	0%	0%
00110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00073016	JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	6%	2%
00128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	2%	0%
00271012	KATIA REGINA BILLET	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	6%	2%
00609013	KATIA REGINA RAMOS COÊLHO	Prof A Padrão 4	А	4	0%	0%	2%	0%
00521019	LEDA LUCIA GOMES REZENDE	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00429015	LEDA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	Prof A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	6%	0%

00269018	LEILA RAMOS DEOLIVEIRA	Prof A III Padrão 8	A-III	8	12%	0%	4%	2%
00129001	LIDIANE MARIA BARBOSA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	2%	0%
00308013	LUCIA ELENA PEREIRA	Prof A Padrão 8	A	8	0%	0%	4%	2%
00125201	LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	Prof A III Padrão 1	A-III	1	10%	0%	4%	0%
00123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA ALMEIDA	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	2%	0%
00126701	LUCIENE CHAGAS SANTOS	Prof A I Padrão 1	A-II	1	8%	3%	2%	0%
00582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof A II Padrão 5	A-II	5	8%	0%	4%	2%
00132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	Prof A III Padrão 9	A-IV	9	12%	3%	4%	0%
00610010	LUCIMAR ASSUMPÇAO DE NONNO	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	2%	2%
00080501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	10%	2%
00087101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof B Padrão 3	В	3	0%	0%	8%	2%
00485012	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof B Padrão 8	В	8	0%	0%	8%	2%
00587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00243019	LUZIA ELIETE BRINCO LISBÔA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	Prof A Padrão 6	А	6	0%	0%	0%	2%

00128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00119401	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00490016	MARCIA RAMOS DE QUEIROZ CASA NOVA	Prof A Padrão7	А	7	0%	0%	4%	2%
00124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof OP I Padrão 2	OP-I	2	12%	0%	16%	0%
00226017	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	2%
00129801	MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00079901	MARIA AIDE SIMOES SOARES	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	2%	0%
00105701	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	2%	0%
00066010	MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	Prof A Padrão 10	А	10	0%	0%	6%	2%
00133301	MARIA APARECIDA SOARES	Supervisor Operacional			0%	0%	0%	0%
00567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00256013	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MICHAELI	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	2%
00075019	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO GONÇALVES	Prof A Padrão 10	А	10	0%	0%	4%	2%
00538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	8%	2%
00301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	6%	2%
00138401	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MARCO	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
00257010	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	2%

			1		00/	00/	4%	00/
00246018	MARIA ELENA MACHADO FERREIRA	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	4%	2%
00037010	MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	Prof B IV Padrão 10	B-IV	10	12%	0%	6%	2%
00539015	MARIA HELENA FRANÇA LIMA	Prof A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00210013	MARIA INES LEAL DO AMARAL	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	10%	0%
00605018	MARIA ISABEL DA SILVA	Prof A IV Padrão 4	A-IV	4	12%	0%	4%	2%
00598010	MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	2%	2%
00402010	MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00088013	MARILDA RODRIGUES LOPES	Prof A I Padrão 10	A-I	10	0%	3%	8%	2%
00014036	MARISTELA APARECIDA FERNANDES CONRADO	Prof A Padrão 10	Α	10	0%	0%	0%	0%
00242012	MARLENE PORPHIRIO BARROS	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00231010	MARTA GOMES BERNARDES	Prof A II Padrão 7	A-II	7	8%	0%	2%	2%
00270016	MATILDE VIEIRA DE CARVALHO	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	6%	2%
00116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00106701	MICHELLE DA SILVA BORGES	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00227013	MILED CRISTINA BILLET DUAR	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	2%	0%
00616010	MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	Prof A III Padrão 4	A-III	4	10%	0%	4%	2%
00116701	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	14%	2%



DIÁRIO 🗐 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

00126801	NICOLAU HENRIQUE SALERNO	Prof B Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00105001	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 4	А	4	0%	0%	2%	2%
00494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	Prof A III Padrão 7	A-III	7	10%	0%	4%	0%
00512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	14%	2%
00080801	PATRICIA PASSOS ASSUMPÇÃO	Prof OP I Padrão 3	OP-I	3	12%	0%	10%	0%
00110301	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00128401	RAFAEL CASTILHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	2%	0%
00581010	RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	Prof A Padrão 5	А	5	0%	0%	0%	2%
00091801	RITA DE CASSIA RODRIGUES F V MALDONADO	Prof OP I Padrão 3	OP-I	3	12%	0%	6%	0%
00135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
00119801	RODRIGO MAGALHAES SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	8%	0%
00555010	ROSA MARIA LOPES FRAGA	Prof A III Padrão 5	A-III	5	10%	0%	4%	2%
00564010	ROSANE CURITYBA DA SILVA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	10%	0%	6%	2%
00247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	2%
00457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	0%

00122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof A I Padrão 2	A-I	2	0%	3%	16%	0%
00206016	ROSENEA BORGES MARQUES GOULARTIPOSENTOU	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	12%	2%
00306010	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00105201	ROSIMERE CORREA ROSA	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	Prof B Padrão 1	В	1	0%	0%	0%	0%
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00105801	SANDRA GOMES DA SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	10%	0%
00211010	SANDRA REGINA LISBÔA COUTINHO DA ROSA	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	4%	0%
00126201	SERGIO LUIS BASTOS	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	4%	0%
00087601	SERGIO MEIRA	Prof B Padrão 3	В	3	0%	0%	0%	0%
00133401	SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00124901	SIMONE SANTANA DA SILVA	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00463019	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 9	A-III	9	10%	0%	4%	2%
00303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	8%	2%
00248010	SONIA TRINDADE FONSECA	Prof A III Padrão 8	A-III	8	10%	0%	4%	2%
00221015	SUELY NUNES DE OLIVAL	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	10%	0%	6%	2%

00126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	0%
00120201	THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTTA	Prof B Padrão 2	В	2	0%	0%	0%	0%
00080001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof B Padrão 3	В	3	0%	0%	0%	0%
00234010	VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00483010	VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	Prof B Padrão 7	В	7	0%	0%	0%	0%
00105401	VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVEIRA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	Prof A Padrão 2	А	2	0%	0%	0%	0%
00517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	8%	2%
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00220019	VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	24%	0%
00080301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	Prof B Padrão 3	В	3	0%	0%	0%	2%
00130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof A Padrão 1	AIV	1	12%	0%	2%	0%
00579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	6%	0%
00107101	VIVIANE DE MORAES GOMES	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	4%	0%
00127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof A III Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00135101	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof A Padrão 1	А	1	0%	0%	0%	0%
00266019	ZILDA DE MOURA LIMA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 115/2014 – STDE, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NAS FESTIVIDADES DA VIRADA DO ANO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, realizada em 19/12/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada <u>DESERTA</u>.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes

Membro da comissão

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3252/04

NOME DO CONTRATADO: FRANCIELEN SOARES BATISTA FIUZA BARBOZA

CARGO: CUIDADOR

LEI N° 2101 DE 25/07/2014

DEC. Nº 4126 DE 31/07/2014

BAIXA DE CONTRATO EM 30/11/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE

LEI DE PRORROGAÇÃO: <u>DECRETO N. 2011 DE 19/12/2013</u> <u>DECRETO Nº 4126 DE 31/07/2014</u>

NOME: 3343/04

MAT.: GILCIMARA LISBOA DA ROCHA

CARGO: CUIDADOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 03/12/2014 À 31/07/2015

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014 (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6767/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS DE VOLTA AS AULAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- R.J. BAZAR LTDA ME, COM OS ITENS 05, 17, NO VALOR TOTAL DE R\$
 9.510,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 12, 13, 15, 18, 19, 25, 27, 28 E 29, NO VALOR TOTAL DE RS 223.645,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 14, 16 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
- CARTEL PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 20, 23 E 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.872,44 (TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
- PAPELIMPE COMERCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA, COM OS ITENS 09, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE RS 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 256.917,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.



DIÁRIO 🗐 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014 - (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6823/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- S. JORGE C. MONTEIRO ME, COM OS ITENS 07, 08, E 09, NO VALOR TOTAL DE RS 16.380,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
- C. W. MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE RS 19.760,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
- REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM OS ITENS 04,
 06, NO VALOR TOTAL DE RS 23.805,00 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS).
- LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 04, 08, 09, 10, NO VALOR TOTAL DE RS 38.712,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).
- FLUSCOPCOMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 135.557,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
 113/2014 (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 6825/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO
 DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, PELAS
 EMPRESAS VENCEDORAS:
- S. JORGE C. MONTEIRO ME, COM OS ITENS 01, 03, 06, 07, 11 E 12, NO VALOR TOTAL DE RS 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS).
- C. W. MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 05, NO VALOR TOTAL DE RS 18.870,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
- LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 04, 08, 09, 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.902,40 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- FLUSCOPCOMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.625,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: RS 154.797,40 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º **FORMALIZADO** ATRAVÉS **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N.º 6764/2014, **CUJO OBJETO** É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- VIAÇÃO JAVARY LTDA, COM OS ITENS 01, 02, E 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 313.200,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
- DIVISA VEÍCULOS MP LTADA ME, COM OS ITENS 04 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.100,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 478.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 603/2014 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

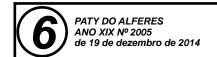
CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 110/2014 de 23/10/2014 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.
- Art. 2º É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.
- Árt. 3º O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
- § 1º A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PORTARIA Nº 610/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) - REVOGAR a gratificação concedida pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor ocupante do cargo de PROFESSOR "A" DOCENTE.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	1102/01	01/11/2014

Parágrafo Único - A revogação da gratificação foi motivada em virtude de gravidez da servidora.

Art. 20) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 114/2014 -

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 -Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e as empresas vencedoras DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Alexandro de Moura, RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Claudio Eugênio Melo, classificadas no Pregão Presencial nº 114/2014, processo nº 7823/2014, resolvem registrar os preços dos serviços no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pelo Prefeito Municipal em 19/12/2014, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objetivo a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIRO QUÍMICO, GERADORES, PROJETOR E TELÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria De Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- 1.2 A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2014 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 A licitante vencedora deverá executar fielmente os serviços conforme as especificações deste edital e seus anexos;
- 2.2 A cada necessidade, a Secretaria Requisitante providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.
- 2.3 O fornecedor deverá executar o serviço no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da retirada/recebimento da Solicitação de empenho.
- 2.4 A Secretaria requisitante informará em momento oportuno o local para prestação dos servicos.

- 2.5 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega do serviço e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.
- 2.6 Os servicos prestados pela empresa vencedora estarão sujeito a não aceitação pela Secretaria requisitante, a quem caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.
- 2.7 O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
- 2.8 A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA e a CONTRATANTE.
- 2.9 Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da CONTRATADA na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.10 A empresa CONTRATADA terá sob sua responsabilidade:

 - a) Frete de ida e volta dos equipamentos;b) Montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos;
 - c) Fiscalização e Assistência Técnica permanente durante todo evento
 - d) Alimentação, diárias e hospedagem dos funcionários envolvidos durante todo o evento, bem como outras despesas de qualquer natureza;
 - e) Expedição de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de montagem das arquibancadas, barracas, camarotes, stands, geradores e palco e para os serviços de iluminação e sonorização, assinada pelo responsável técnico registrado no CREA, 24 horas antes do evento).
 - Segurança e guarda dos materiais/equipamentos;
 - g) O fiel cumprimento das obrigações, exatamente de acordo com a solicitação Secretaria de Turismo Industria e Comercio, bem como o estabelecido nas especificações do Termo de Referência;
 - h) Mais qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do serviço em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.ri.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

- 4.1 O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 114/2014, $\,$ Processo $\,$ n $^{\circ}$ 735/14, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.
- 5 DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO
- 5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 0xx/2014 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, devendo o mesmo fornecer . dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta
- 6.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados em três parcelas iguais, conforme abaixo descrito, contra a apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.
 - 6.2.1 Para cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada serviço prestado.
- 6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.
- 6.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da <u>CONTRATADA</u> dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 7.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8 DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração, automaticamente:
 - a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem prestadores dos serviços registrados.
 - a) Pelo Município Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4 Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5 A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:
- 9.5.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 9.5.2 Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do serviço, conforme exigência legal;
- 9.5.3 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;
- 9.5.4 Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretaria, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;
 - 9.5.5 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;
- 9.5.6- Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

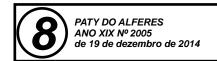
- 9.5.7- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 9.5.8 Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à prestação dos serviços objeto desta contratação.
- 9.5.9 Utilizar, na execução dos serviços, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho dos serviços contratados.
- 10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d. Tiver presentes razões de interesse público.
- 10.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, fica assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 10.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 11 DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:
- 11.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal n°3395/11.
- 11.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.
- 11.3 A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta da prestação dos servicos.
- 11.4 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

- 12.4 Fica reservada a Administração à possibilidade de solicitar os serviços da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.
- 12.5 A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.
- 12.6 Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Aferes, 19 de dezembro de 2014.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

Empresas vencedoras:

DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA

Alexandro de Moura

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME

Claudio Eugênio Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA

-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

Marca / Modelo Medida Otde

PREGÃO 114/2014 DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014 № DA COMPRA: 1136/2014 PROCESSO № 000/00007823/2014 DATA: 03/11/2014 FLS...... N° DA REQUISIÇÃO: 0577/2014 Nº do Registro: 0068/2014

Preco

Preco Total

2. 0205.002.0009.004 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáleis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões eminimas de 1,10m de fronte x1.10m de fundo x2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.		DI	750	119,400	89.550,00	
3. 0205.002.0001.035 - LOCAÇÃO DE BARRACAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirámide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		DI	100	400,000	40.000,00	
4, 0205.002.0016.010 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANO, A, Descrição: Contratação de empresa para serviço de montagem e montagem de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no minimo 1,50 metros do nivel do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de pretegão (guarda-corpo).		DI	20	3.500,000	70.000,00	
6, 0203.001.0001.019 - LOCAÇÃO DE GERADORES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, môvei, silencisco, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustivei, operador e acbos elétricos para ilgação.		DI	15	2.495,000	37.425,00	
7. 0205.002.012.002. LOCAÇÃO DE GRADES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ALAMBRADOS. Descriçõe, Locação com montagem e deamontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estitura de lubos galamizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem conteira.		M1	2000	13,850	27.700,00	
•		Total			264.675,00 264.675.00	
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME	Marca / Modelo	Total Medida			264.675,00 264.675,00 Preço Total	
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME 1. 0205.002.0017.009 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no minimon 1.20 metros do nivel do châs, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervados máximos de 20 (vinte) centimetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centimetros, parapetlo e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervados de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centimetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Marca / Modelo		por Forn	ecedor:	264.675,00	
1. 0205.002.0017.009 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nivel do chão, assentos confeccionados em chapas obdoradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centimetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou paráticas, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centimetros, parapeto e corrimêres no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centimetros com placa de dientificação informando capacidade de	Marca / Modelo	Medida	por Forn Qtde	ecedor: Preço	264.675,00 Preço Total	
1. 0205.002.0017.009 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nivel do chão, assentos confeccionados em chapas odbradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fizadores nos degraus com pinos ou paráticos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, perageito e corrimées en omínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de viãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. 5. 0203.001.0001.018 - LOCAÇÃO DE GERADORES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, môvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, leaños 300/2020 wats, 60 Hz. com 1	Marca / Modelo	Medida M1	por Form Qtde 350	Preço 44,000	264.675,00 Preço Total 15.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 114/2014

PREGAO 114/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014

N° DA COMPRA: 1136/2014

PROCESSO № 000/00007823/2014

NATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
9. 0205.009.0001.002 - PALCOSERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X07m., Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com oreha, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, pis- do palco em estrutura metádica com compensado de 20mm na ocr preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.)	DI	15	2.780,000	41.700,00
10. 2025 500 0001 003 - PALCO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m., Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de paíco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em Box truss de duro alumíni o forma de duas águas, plso do paíco em estrutura metalica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.		DI	20	3.199,000	63.980,00
11. 0207.003.0001.010 - PROJETOR E TELÃO - Telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 ansilumens		DI	50	700,000	35.000,00
12. 0404.004.004.001. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS - 01 mesa computadorizada 2046 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 wetts por canai; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 wias; 20 refletores PAR LED. O4 refletores Elipsoidias; 30 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 wetts; 40 metros de 0.30 em aluminide especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.		DI	15	1.920,000	28.800,00
13. 0404, 004 0004 010 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM - 01 mesa computadorizada 2046 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canai, Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 10 refletores PAR LED; 02 refletores Elipsicodias; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 méguina de fumaça.		DI	15	1.599,000	23.985,00
16. 0405.005.0007.018 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - Back Line - Amplificadores de instrumentos; Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo	•	DI	30	679,000	20.370,00
17. 0405.005.007.017 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, Sistema de Sonorização Line Array . composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertica de 10 grans, horizontal de 120 grans, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked 1, 2 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18º cada Grand Stacked 1, 2 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18º cada canal em 2 comps. 100 grand para de la canada de sub Grave com 2 falantes de 18º cada canal em 2 comps. 100 graves para canal em 2 cana		DI	15	5.589,000	83.835,00

Versão: 1.35 Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 114/2014 DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014 Nº DA COMPRA: 1136/2014 Nº do Registro: 0068/2014

Marca / Modelo Madida Preço Total 15 4.780,000

71.700.00

18.	0405.005.0007.039 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE UM - 02 mesas digitais
	com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor,
	Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31
	bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização
	Line Array, composto por 6 caixas tree- way por lado,
	cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de
	bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em
	Ground Stacked , 6 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada,
	por lado; 02 Sistema de amplificação com 02 racks de potência com
	4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por
	canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas;
	Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou
	computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de
	fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo
	de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o
	processamento; Main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão.
	voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor: Sistema com 10 monitores passivos two-way com 02

Monitor, Sistema com 10 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12º e 10 rive cada; Súle Fill composto por 2 caixas treeway de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18º por 1ado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência minima de 1000 watts por canal; Main Power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro , amperimetro e transformador isolador de 5 okos wots para alimentação, microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.

Total por Grupo: Total por Fornecedor

Total Geral 674.903.50

410.228.50 410.228,50

Página 3 de 3

Página 1 de 3

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 1. FORMALIZADO ATRAVÉS DO **PROCESSO** 114/2014, ADMINISTRATIVO N.º 7823/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIRO QUÍMICO, GERADORES, PROJETOR E TELÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVEROS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, COM OS ITENS 02, 03, 04, 06 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 264.675,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
- RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME, COM OS ITENS 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 410.228,50 (QUATROCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 674.903,50 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

